



MUNICÍPIO DE VACARIA
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12/2025

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS.

2. JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS PARA USO GERAL NO MERCADO PÚBLICO E NA SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa: FERRAMENTAS
339030420000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2373

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CHAVE COMBINADA 17 MM	1,00	R\$ 21,70	R\$ 21,70
2	CHAVE COMBINADA 18 MM	1,00	22,48	22,48
3	CHAVE BIELA 10	1,00	19,70	19,70
4	CHAVE BIELA 11	1,00	25,11	25,11
5	SOQUETE ½ 8MM	1,00	15,63	15,63
6	SOQUETE ½ 13 MM	1,00	16,42	16,42
7	SOQUETE ½ 16 MM	1,00	16,10	16,10
8	SOQUETE ½ 17 MM	1,00	17,11	17,11
9	SOQUETE ½ 18 MM	1,00	16,27	16,27
10	CANHAO 6X125MM	1,00	19,62	19,62
11	CANHAO 7X125MM	1,00	21,15	21,15
12	CANHAO 8/125MM	1,00	22,61	22,61
13	CANHAO 10x125 MM	1,00	23,52	23,52
14	JOGO DE CHAVE TORX L T-10 T-50 LON 9PC	1,00	48,64	48,64
15	BOMBA GRAXA 8KG DISCO+CAM.PVC	1,00	567,25	567,25
16	PINO ENGATE RAPIDO 1/4	4,00	19,97	79,88
17	CREME DE LIMPEZA 3KG REZY M ESFERA LARANJA	1,00	168,15	168,15
18	ESTOPA COR PLUS FARDO 25KG	1,00	198,22	198,22



MUNICÍPIO DE VACARIA

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: até 10 dias úteis para entrega do serviço.

5.2. O local de entrega será: Rua Sergipe, nº 135 - bairro Pinheiros (Mercado Público) Vacaria/RS, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

O responsável será pelo recebimento será: Fernando Pascoal.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- ☐ menor preço por item
- ☐ menor preço por lote
- ☒ menor preço global

Vacaria, 14/01/2025

Bianca Lisboa Tamagno
Agente Administrativo
Mat. 43893/1

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.